



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## PORTARIA Nº 1299/PROAD/UFFRS/2023, DE 14 DE JULHO DE 2023

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada no serviço de alimentação, para produção e distribuição de refeições (almoço e jantar), incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais e mão de obra necessários a realização destas atividades, no Restaurante Universitário do *Campus* Laranjeiras do Sul-PR, por meio da Concessão, não onerosa, de sua área física e equipamentos.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFRS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada no serviço de alimentação, para produção e distribuição de refeições (almoço e jantar), incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais e mão de obra necessários a realização destas atividades, no Restaurante Universitário do *Campus* Laranjeiras do Sul-PR, por meio da Concessão, não onerosa, de sua área física e equipamentos:

- I - Anderson Ivan Nava, Siape 1792663;
- II - Angelo Sérgio Bueno, Siape 1796732;
- III - Eleazer Felipe do Prado, Siape 1142393;
- IV - Roberto Roseira, Siape 1945626;
- V - Silvia Dovadoni, Siape 1781508;
- VI - Willian Pletsch dos Santos, Siape 2424303.

**Art. 2º** Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CARLA BERWANGER  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



---

*Emitido em 14/07/2023*

**PORTARIA Nº 1299/2023 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 14/07/2023 14:15 )*

CARLA BERWANGER

*PRO-REITOR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###955#6*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1299**, ano: **2023**,  
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/07/2023** e o código de verificação: **1b5d09507c**